



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP/DECON Nº 001, DE 17 DE JANEIRO DE 1986.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 162, de 25 de junho de 1985, do Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, e tendo em vista o Disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP nº 001-7.255/86,

RESOLVE:

Aprovar as alterações introduzidas no Estatuto da AMAZONAS SEGURADORA S.A., com sede na cidade do Rio de Janeiro (RJ), dentre as quais a relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$ 10.832.865.000 (dez bilhões, oitocentos e trinta e dois milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil cruzeiros) para Cr\$ 52.325.675.000 (cinquenta e dois bilhões, trezentos e vinte e cinco milhões, seiscentos e setenta e cinco mil cruzeiros), conforme deliberação de seus acionistas em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23 de dezembro de 1985.

MARIO FELINTO HALL CAVALCANTE
Diretor do DECON